



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.26.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA E A PRESTADORA ANTÔNIA LARISSA GOMES DE SOUSA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. Sob o nº 41.338.989/0001-25, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Prestadora **ANTÔNIA LARISSA GOMES DE SOUSA**, inscrita no C.P.F. sob o nº **064.673.883-64**, com sede na Travessa José Ferreira Barbosa, 2354 – centro – Aiuaba - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 2024.04.29.01**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 09 (nove) meses com vigência a partir de **30 de janeiro de 2025 até 30 de outubro de 2025**.

2.2 - O presente termo aditivo modificou o prazo de vigência do contrato principal, de forma a adequar aos dispositivos legais em comento.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A prorrogação contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade de contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no Art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



3.3 – Considerado a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais 09 (nove) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

4.0- CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1- O valor global estimado anual do presente contrato é de **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**, parcelado em 09 (nove) parcelas de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

5.0- CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgã	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	0101.010310121.2.001	3.3.90.36.00

6.0- CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba -CE, 30 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE –

Gustavo C. A. Neto
 CPF: 431.150.803-44
 Presidente da Câmara de Aiuaba

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba

CONTRATADA –

Antônia Larissa Gomes de Sousa

ANTÔNIA LARISSA GOMES DE SOUSA

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 CPF.:

 Nome:
 CPF.:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO I

ite	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	Mês	09	4.500,00	40.500,00

R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2024.04.29.01



ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.05.26.01. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, torna público o Extrato 1º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,** CONTRATADA: **ANTÔNIA LARISSA GOMES DE SOUSA,** CPF: Nº 064.673.883-64. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 2024.04.29.01, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela **CONTRATADA** ANTÔNIA LARISSA GOMES DE SOUSA, portador (a) do CPF nº 064.673.883-64, Aiuaba-Ceará, 30 de janeiro de 2025.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.05.26.01, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 2024.04.29.01, acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

Justavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de nº 2024.05.26.01, decorrente processo licitatório da **Dispensa de Licitação nº. 2024.04.29.01** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia 30 de janeiro de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aiuaba/CE, 30 de janeiro de 2025.

Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE